

REGULAMENTO DAS PROVAS OFICIAIS



REGULAMENTO ESPECÍFICO

DO

CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO

*

FUTEBOL

*

SENIORES FEMININOS

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
CAPÍTULO II	ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
CAPÍTULO III	PRÉMIOS

(Aprovado em AG de 30/01/2017)



CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO
FUTEBOL
SENIORES FEMININOS

CAPITULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1600 – GENERALIDADES

1600.01 – O Campeonato Distrital da I Divisão – Seniores/Femininos - será disputado por todos os clubes filiados que o desejem, salvaguardando-se o estipulado no Artigo 117.02 do R.P.O. da A.F. Leiria.

1600.02 - Se o número de clubes inscritos não permitir a realização de séries, o Campeão Distrital será apurado numa “poule”, jogando os clubes entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado.

1600.03 - Na primeira fase e se o número o permitir, os clubes serão agrupados por séries, dada a sua proximidade geográfica e em número que a Direcção da A.F. Leiria definir, jogando entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado.

1600. 04 - A segunda fase - Apuramento de Campeão - será disputada pelos clubes melhores classificados da primeira fase, em número e moldes a definir pela Direcção da A.F. Leiria.

1600.05 - Os clubes não apurados para a segunda fase – Apuramento de Campeão – Poderão vir a disputar o Grupo B, em moldes a definir pela Direcção da A.F. Leiria.

CAPITULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1601 – GENERALIDADES

1601.01 – Todos os jogos desta Prova serão realizados sem entradas pagas.

1601.02 – Os encargos de arbitragem e de policiamento serão por conta da A.F.L., estando, contudo, sempre dependentes dos apoios que forem concedidos pelas entidades estatais.

1601.03 – Os jogos desta prova poderão ser efectuados sem policiamento, sendo os clubes visitados responsáveis por quaisquer incidentes disciplinares que venham a ocorrer. Os clubes visitados deverão entregar à equipa de arbitragem, 15 minutos antes do jogo começar, um termo de responsabilidade, em impresso próprio, a fornecer pela A.F.L.

CAPITULO III

1602 - PRÉMIOS

1602.01 – A A.F.L. instituirá para o Campeonato Distrital da I Divisão - Seniores Femininos - os seguintes prémios:

a) - Em poule:

- Uma taça e 25 medalhas para o clube vencedor.

b) – Em final:

- Uma taça para o Clube vencedor e

- 25 medalhas para os clubes finalistas.